



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sítio do Mato**  
**CNPJ – 16.417.792/0001-34**

**DECRETO n° 086, de 07 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público de resultado final homologado em 16 de novembro de 2009 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo prazo de dois anos, contado a partir de 17 de novembro de 2011, o prazo de validade do concurso público para os cargos de administrador, assistente social, cirurgião dentista, enfermeiro, engenheiro civil, fisioterapeuta, médico clínico geral, bioquímico, médico ortopedista, médico veterinário, nutricionista, psicólogo, pedagogo, técnico em enfermagem, fiscal de tributos, professor, secretário escolar, eletricitista, auxiliar administrativo de educação, auxiliar administrativo de saúde, auxiliar administrativo, auxiliar operacional de educação, auxiliar operacional de saúde, motorista B, motorista D, gari e auxiliar de serviços gerais, da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, de resultado final homologado pelo Decreto n° 114, de 16 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Sítio do Mato, estado da Bahia, em 07 de novembro de 2011.

**DANILSON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

**HAMILTON DA ROCHA RIBAS**  
Secretário Municipal de Administração